



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 386/2020

Maceió, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

19/08/2020

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 629/2020.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 629/2020**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03 / 06 / 2020
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

APROVADO
Em 03 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Assimbleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 611/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 08:49
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 629 / 2020

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Desenvolve Alagoas, José Humberto Maurício de Lira, para que estudem e determinem a implantação de uma linha especial de microcrédito para a classe dos transportadores escolares, tendo em vista que esses trabalhadores ficaram sem ter como realizar seu ofício desde o dia 19 de março de 2020, data do decreto do Executivo que determinou a suspensão das aulas nas escolas em Alagoas.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas vão sofrer consequências seríssimas, por conta da suspensão das aulas em Alagoas, sendo o desemprego a principal delas.

Dessa forma, implantar uma linha de crédito especial viabilizando fará uma grande diferença, e contribuirá, de forma eficaz, para que esses trabalhadores tenham condições de enfrentar essa crise.

Assim sendo, peço aos ilustres pares que aprovelem esta indicação e que juntos cobremos do Poder Executivo sua pronta implantação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE DE 2020.

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 / 06 / 2020

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 03 / 06 / 2020

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

APROVADO

Em 03 / 06 / 2020

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembléia Legislativa

Pelo presente, venho requerer, nos termos do nosso Regimento Interno, Art. 165, XII, a inclusão, na Ordem do dia da Sessão de hoje da discussão única das indicações: 629/2020, e 631/2020 e não havendo quem queira discuti-las que passemos imediatamente à votação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, DE
DE 2020.

Cabo Beбето

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Gabinete: Praça Dom Pedro II, s/nº Centro – Maceió-AL, 57020-900



@cabobebeto